



PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL  
PRIMAVERA DO LESTE - MT

## PORTARIA Nº 056 de 2012

**Felipe Garcia Nogueira** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições;

**Considerando** o disposto no Artigo 001/2007 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear e designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Provisória de implantação e acompanhamento da unidade de controle interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste.

### **TITULARES:**

- 1º - Gleison França do Rosário;
- 2º - Gley Antonio Dourado;
- 3º - Ivanice Novo Bergamasco Davies;
- 4º - Mônica C. M. Kriese;
- 5º - Marcos Antonio Gaya.

**Artigo 2º** - Para sob a presidência do primeiro, integrarem a *COMISSÃO Provisória de Implantação e acompanhamento da unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste*, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2012.

**Artigo 3º** - Fica revogada a partir desta data a Portaria 018 de 16 de março de 2012.

**Artigo 4º** - Esta portaria entra em vigor nesta data com sua publicação no Diário oficial.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste, em 14 de agosto de 2012.

Registre-se; Publique-se; Cumprase.

*Gleison França do Rosário*  
15/08/2012  
*Felipe Garcia Nogueira*  
Presidente